



PORTARIA Nº 87/2021.

Ementa: Autoriza a cessão da servidora pública **Ana Virginia de Almeida** ao Gabinete da Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, **Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

CEDER, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Ana Virginia de Almeida**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, matrícula de nº _____, portadora da cédula de identidade de n.º 6.395.584 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.223.014-09, **até final do exercício de 2022**, para o Gabinete da Vereadora **Eraldo José Do Nascimento** conforme solicitação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 08 de abril de 2021.



Vereador **Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**
Presidente da Câmara Municipal do Carpina